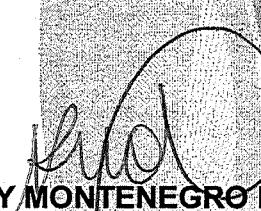


## TERMO DE RATIFICAÇÃO

A Ordenadora de Despesas da Secretaria de Saúde, no uso de suas atribuições, tendo presente o parecer da Assessoria Jurídica do Município, e de acordo com o que determina o Art. 24, inciso II, da lei 8.666/93, alterado pelo decreto federal Nº 9.412/2018, considerando o que consta do presente processo administrativo de dispensa de licitação nº 22.11.02/DP. Objeto: **Aquisição de medicamento de uso veterinário para sedação e eutanásia em animais soropositivos para leishmaniose visceral (calazar) a ser utilizado pelo setor de Endemias e controle de Zoonoses, representada pelo Fundo Municipal de Saúde**, vem RATIFICAR a declaração de dispensa de licitação, em favor da empresa **JF COMERCIO DE PRODUTOS VETERINÁRIOS, EQUIPAMENTOS DE PROTEÇÃO E LIMPEZA LTDA.** inscrita no CNPJ sob o nº 29.931.772/0001-29, situada na Av. I (Cj. Jereissati I), 16 Letra A - Jereissati I - Maracanaú/Ceará, com o valor global de **R\$ 16.562,08 (dezesseis mil quinhentos e sessenta e dois reais e oito centavos)**, determinando que se proceda a publicação do devido extrato.

Itapipoca – CE, 31 de Março de 2022

  
**VANESSA KELRY MONTENEGRO DE OLIVEIRA**

Ordenadora de Despesas da  
**SECRETARIA DE SAÚDE**